



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 003/2026

Processo: Nº 695/2026

Origem: Solicitação Nº 002/2026

Objeto: Pagamento de despesas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais engenheiros da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo (CREA/ES).

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Steward Berger Schultz

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura - **Matrícula:** 09874

Fiscal do Contrato: Charles Bortolini Hell Filho

Cargo: Engenheiro Civil - **Matrícula:** 012198

Suplente de Fiscal do Contrato: Ravena Evangelista Delpupo

Cargo: Engenheira Civil - **Matrícula:** 012266

- Compete ao gestor do contrato - acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

- Compete ao fiscal do contrato - subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 09 de janeiro de 2026.

STEWAND BERGER SCHULTZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LUCIANO RONCETE PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE:

CHARLES BORTOLINI HELL FILHO

RAVENA EVANGELISTA DELPUPO

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340038003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340038003300310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAVENA EVANGELISTA DELPUPO** em 12/01/2026 08:23
Checksum: **A15AECD34C6833BD6E92AB10FBE11397D427CA8AC20D9F7C36335E497C33E117**

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em 12/01/2026 08:28
Checksum: **1EAA70E9BF3F7BD9A2D9458E5594905739C25C6ECC49C378D2F4EC0EE1CF5D62**

Assinado eletronicamente por **Charles Bortolini Hell Filho** em 12/01/2026 08:36
Checksum: **A8B56BC1D6D5A4A4858B6A90ACBE398D01EA4616EE39A9AD1A144BC059E38165**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 12/01/2026 09:12
Checksum: **6E1CF1E5CA9FF411117DA801CAD5BFC3FCE717A20EA2E2A89834D969DA6591D0**

